# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**


**MUNICIPIO DE ITAPURA – SP**
**CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113**
**Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro**
**Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023**
**Site: www.itapura.sp.gov.br**
**Email: secretaria@itapura.sp.gov.br**


**PROCESSO: 002/2025** **CREDENCIAMENTO: 001/2025**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, **COM TAXA ZERO**, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO COMÉRCIO VAREJISTA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA REDE ESTABELECIDA PELA (S) EMPRESA (S) CREDENCIADA (S), NOS DITAMES DAS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATERIA.

# COMUNICADO

## DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EMPRESAS VALE ALIMENTAÇÃO

Conforme os itens 3.4, 3.5 e 3.6 do Edital de Credenciamento nº 001/2025, iniciamos hoje a campanha de divulgação dos materiais apresentados pelas empresas credenciadas, com o objetivo de dar conhecimento tanto aos servidores quanto às empresas.

A campanha terá duração de 5 (cinco) dias consecutivos, encerrando-se em **26 de agosto de 2025**.

O material de cada empresa encontra-se para conhecimento no site da Administração www.itapura.sp.gov.br no ícone informado abaixo ou link: https://www.itapura.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=296.




Encerrado o prazo de divulgação, os servidores/beneficiários, conforme previsto no item 3.2 do Edital, serão convocados para escolher a operadora que ficará responsável pela gestão de seu saldo.

**MUNICIPIO DE ITAPURA – SP**
**CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113**
**Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro**
**Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023**
**Site: www.itapura.sp.gov.br**
**Email: secretaria@itapura.sp.gov.br**


Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pela colaboração de todos.

Itapura/SP, 21 de agosto 2025.

**Assinado no original**
Andreia Caraúbas do Nascimento Diniz
Agente de Contratação